

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 004/2021

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.465/17 dispõe sobre a regularização fundiária de núcleos urbanos irregulares nos municípios.

CONSIDERANDO a Resolução da SMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente de nº 142/18, que autoriza o município de Embu-Guaçu o licenciamento ambiental em áreas de até 20.000m² (de uso residencial) sem participação da CETESB.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho da Bacia Hidrográfica do Alto Tiete - CBH-AT nº 67 de 14 de março de 2.019, que aprova a compatibilidade do Plano Diretor de Embu-Guaçu (Lei Complementar n. 156/19)

Com base no exposto, a Câmara Municipal de Embu Guaçu, nos termos do inciso IV do art. 152 da Resolução nº 001/91, apresenta MOÇÃO DE APELO ao Prefeito do Município, para viabilizar a constituição da COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA através de portaria, com a participação das seguintes secretarias: de Obras, Negócios Jurídicos, Meio Ambiente e Infraestrutura, para emissão da CRF – Certidão de Regularização Fundiária.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E- mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Para tanto, disponibilizo meu gabinete e meu assessor Sr. Robson Cassiano, para consultoria no referido projeto.

Que cópia do deliberado pelo Plenário, seja dado ciência ao Secretário de Administração - Sr. André Santos Silva.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2021.

Carlos Alberto da Silva
Carlinhos
Vereador-REPUBLICANOS

Engenheiro Barros – Vereador PTB

APOIO: